

PORTARIA Nº 0900/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à Servidora Sandra Krieger Gonçalves.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, em cumprimento à decisão de antecipação de tutela deferida monocraticamente por desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos autos do Agravo de Instrumento nº 4023556-27.2017.8.24.0000, em trâmite na Câmara Civil Especial, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à Servidora

SANDRA KRIEGER GONÇALVES

cadastro funcional nº 2737, ocupante do cargo de Professora Universitária, lotada no Departamento de Direito, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30 de novembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2017.

Blumenau, 18 de dezembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO